



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



**LEI MUNICIPAL Nº 934/2019  
(DE 06 DE MAIO DE 2019)**

Cumprindo a determinação da Lei Federal nº 12.781/2013 de 10 de Janeiro de 2013, denomina nome de Rua em Atalaia Nova, e dá outras Providencias.

Autor: Vereador Adelmo Apóstolo de Araújo

**O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cumprindo a determinação da Lei Federal nº 12.781/2013 de 10 de Janeiro de 2013, fica denominada Rua Antônio Pereira, a atual Rua Paulo de Figueiredo Lima, situada em Atalaia Nova.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal responsável pela publicidade da Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de Maio de 2019.

  
**Airton Sampaio Martins**  
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, nº16, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000